



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1574/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 245/2016.

Trata-se do Projeto de Lei nº 245/2016, de autoria do nobre vereador David Soares (DEM), que determina a exibição de informações oficiais do Poder Legislativo Municipal nos monitores multimídia e demais equipamentos, instalados com fim de exploração de publicidade, localizados em bens públicos municipais, bem como aqueles posicionados em ônibus da rede municipal de transporte coletivo de passageiros.

Deste modo, será reservado, sem ônus para o Município, 8% (oito por cento) do espaço destinado ao noticiário, em tempo real, para a exibição de fatos e/ou acontecimentos atuais de relevante interesse público, editados sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Justifica o Autor que o projeto tem por princípio o cumprimento de norma diretiva segundo a qual não se pode desconhecer a legislação em vigor, implicando assim, na garantia da divulgação de informação pública essencial, com claro objetivo de prestar esclarecimentos à população sobre leis em vigor, atos, obras, serviços, campanhas importantes na área da saúde e educação consideradas de utilidade pública, motivando o exercício da cidadania.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo pela legalidade, onde visa adequar a redação do projeto à técnica de elaboração legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável conforme os termos do substitutivo da Comissão de Justiça tendo como base os argumentos apresentados pelo Executivo.

Tendo em vista o exposto, levando em conta que o projeto de lei pretende divulgar e esclarecer acontecimentos oficiais de interesse público, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 17/10/2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Conte Lopes (PP) - Relator

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/10/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.